

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 86/2016: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 70.524.145/0001-77. PROCESSO Nº 596439/2015. O Poço Tubular será construído na Rua Adel Maluf nº 119 - Santa Rosa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 15º34'45,58" e Long. 56º6'43,86". A Profundidade pretendida do poço é de até 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". PT 02 Lat. 15º34'42,10" e Long. 56º6'34,40". A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". PT 03 Lat. 15º34'44,22" e Long. 56º6'41,74". A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até 06 de janeiro de 2017 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 87/2016: HÉLIO GARCIA POSSANI CPF: 600.728.579-00. PROCESSO Nº 307316/2016. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 160 km 23,6 + 2,85 km a esquerda - Fazenda Santa Lucia, município de Nova Marilândia/MT. O uso da água será para fins avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14º18'39,97" e Long. 56º59'04,170". A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a PP Perfurações de Poços Eireli - ME e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até 06 de janeiro de 2017 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 88/2016: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ: 01.614.516/0001-99. PROCESSO Nº 309012/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Valdir Masutti nº 1113-E - Centro, município de Campos de Júlio/MT. O uso da água será para fins abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 13º43'1,33" e Long. 59º15'38,53". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 14". A empresa perfuradora deverá ser PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até 06 de janeiro de 2017 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a35a08f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)